



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2019**

ATO Nº 035-CCCCFO-PM/2019

REINTEGRA CANDIDATO SUB JUDICE AO CERTAME

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0088/2018-CG, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 16.624, de 23 de maio de 2018, transcrita no BOL PM Nº 0098, de 24 de maio de 2018; e escudada no que pontifica o Edital N.º 002/2018 - CFO PM/2019, **RESOLVE**:

1. TORNAR PÚBLICO que o candidato **FELIPE VICTOR COSTA** fica **reintegrado** ao presente Certame, por força da determinação judicial inclusa nos autos do **Processo N.º 0824114-26.2019.8.15.2001**.

1.1 O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de sub judice, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. Publique-se na INTERNET através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa - PB, 04 de maio de 2019.

JOSÉ DE **ALMEIDA** ROSAS – CEL QOC
Coordenador-Geral